



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 01/2025 – PPGE

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, o Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva; o Vice-Coordenador, Prof. Marcus Quintanilha da Silva; os representantes docentes da Linha de Pesquisa Educação Popular, os professores Pedro José Santos Carneiro Cruz e Aline Maria Batista Machado; os professores Fabiana Sena da Silva e Aline de Moraes Limeira, representantes docentes da Linha de Pesquisa História da Educação; os professores representantes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^ª Tânia Rodrigues Palhano e Prof^ª Edna Gusmão de Góes Brennand; os representantes da Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, os professores Janine Marta Coelho Rodrigues e Rhoberta Santana Araújo; sem representantes da Linha de Estudos Culturais da Educação e sem representantes dos Docentes Colaboradores; os representantes discentes do mestrado, Wendell Santos Carneiro e Lucibele Eduarda Bento da Silva; os representantes discentes do doutorado, Genilson José da Silva e Raquel Rocha Villar de Alcântara; o representante técnico-administrativo, Francisco Pereira de Lacerda Sales; e eu, Anderson Duarte da Silva, Secretário Executivo. Teve sua **ausência justificada** o professor Marlécio Maknamara, que estava em aula. A reunião seguiu com a seguinte pauta: Aprovação das Atas 04^a, 05^a, 07^a, 08^a e 11^a/2024; Processo 23074.010522/2025-74, referente ao Edital de Bolsa de Mestrado e Doutorado; Processo 23074.007929/2025-51, referente ao Edital de Aluno Especial; Processo 23074.010216/2025-91, referente ao Relatório Financeiro do exercício 2024 do PPGE; Quatro processos de solicitação de prorrogação para defesa de tese de doutorado: Processo 23074.006928/2025-15, da discente Isabela Nathália Nunes Tristão; Processo 23074.007939/2025-72, da discente Aline Rodrigues de Almeida; Processo 23074.008886/2025-14, do discente Rayffi Gumercindo Pereira de Souza; Processo 23074.008853/2025-32, da discente Mayara Gomes da Silva. Processo 23074.093291/2024-97, referente à solicitação de remanejamento de vaga ociosa no processo seletivo para o curso de Doutorado – Seleção PPGE 2025; Processo 23074.007910/2025-79, pedido da discente Maria do Socorro da Silva referente ao convênio de cotutela e pedidos de prorrogação da banca, dispensa da proficiência e banca de qualificação; Processo 23074.008723/2025-50, referente ao trancamento de matrícula do período letivo por motivo de licença-maternidade; Processo 23074.007985/2025-91, referente à abertura de processo de migração do PPGCR para o PPGE; Processo 23074.008001/2025-47, referente a recurso ao desligamento. O Prof. Eduardo iniciou a reunião pedindo autorização para gravação, sem objeções por parte dos membros. Nos informes, destacou que o prazo final de entrega do material na plataforma Sucupira será no dia 24 de março, mencionou a produção do livro da REDPEEL e explicou que o pagamento da ANPED pelo PPGE só será efetivado após abril, quando os recursos

45 próprios do Programa forem liberados. Em resposta ao questionamento da Profª Aline
46 Limeira sobre o pagamento da anuidade da ANPED pelo PPGE, o Vice-Coordenador, Prof.
47 Marcus Quintanilha, esclareceu que o PPGE não dispõe de recursos para essa finalidade,
48 sendo a responsabilidade de cada docente. O Prof. Eduardo mencionou, ainda, o debate sobre
49 o artigo 85 da nova Resolução CONSEPE/UFPB Nº 54/2024, que está protocolado na SODS
50 para discussão no CONSEPE, reforçando que, até uma possível alteração, a orientação é
51 seguir a nova resolução. Foram explicados os critérios estipulados para as bancas de
52 avaliação. A previsão para o início da produção dos trabalhos de elaboração da nova
53 resolução do PPGE, baseada na normativa vigente, será em abril de 2025. A recepção dos
54 discentes ocorrerá no dia 24 de março de 2025, às 9h, no auditório do CE, e a aula inaugural
55 será no dia 25 de março, às 14h, no mesmo local, ministrada pelo Prof. Antonio Gomes
56 Ferreira. Em seguida, iniciou-se a pauta com a aprovação das atas por unanimidade. O
57 Relatório Final do Edital de Recredenciamento e Descredenciamento, sob relatoria da Profª
58 Tânia Palhano, não teve parecer, pois a relatora alegou não ter acesso a todos os documentos
59 necessários para análise. Assim, foi agendada uma reunião extraordinária no dia 20 de
60 fevereiro para tratar do tema. A pedido da Profª Aline Machado, houve inversão na ordem da
61 pauta para discussão do Processo 23074.007910/2025-79, referente a uma aluna estrangeira, a
62 discente Maria do Socorro que solicitava prorrogação, dispensa de qualificação e dispensa da
63 proficiência em língua espanhola. O parecer foi favorável à prorrogação e à dispensa da
64 qualificação, mas desfavorável à dispensa da proficiência, sendo aprovado por unanimidade.
65 A discussão levantou a necessidade de normativas sobre o ingresso e permanência de alunos
66 estrangeiros no Programa, sendo sugerido contato com a Assessoria de Cooperação
67 Internacional (ACI). No ponto 3.3, referente ao Processo 23074.010522/2025-74, a relatora
68 Profª Aline de Moraes propôs modificar o prazo de inscrição para os dias 11, 12 e 13 de
69 março (terminando às 12h), o que foi aprovado por unanimidade. O ponto 3.4, referente ao
70 Processo 23074.007929/2025-51, sobre o edital de alunos especiais, teve parecer favorável da
71 relatora Profª Aline de Moraes e foi aprovado por unanimidade. O ponto 3.5, referente ao
72 Processo 23074.010216/2025-91, sob relatoria do Prof. Pedro Cruz, tratou do parecer
73 financeiro do exercício 2024 do PPGE, sendo aprovado por unanimidade. Na próxima
74 reunião, será apresentado o relatório do recurso do PROAP. Os processos de prorrogação de
75 prazo para defesa foram analisados e aprovados por unanimidade. A Profª Fabiana Sena
76 solicitou que o pedido da discente Isabela Nathália Nunes Tristão fosse encaminhado
77 separadamente à comissão de bolsas, visto que a solicitação envolvia apenas a prorrogação da
78 defesa da tese e não mencionava a prorrogação da bolsa, que não é automática.
79 O ponto 3.7, referente ao Processo 23074.093291/2024-97, teve parecer desfavorável do
80 relator Prof. Pedro Cruz devido à intempestividade, sendo aprovado por maioria, com três
81 abstenções. Os processos dos pontos 3.10 (23074.008723/2025-50) e 3.12
82 (23074.008001/2025-47) não tiveram parecer, pois o relator, Prof. Marlécio Maknamara,
83 justificou seu impedimento. O Presidente, na ocasião, relatou aos presentes que emitiria *ad*
84 *referendum* aos pareceres dos processos sob a responsabilidade do Prof. Marlécio
85 Maknamara, assim que fossem encaminhados à secretaria do Programa. Não houve objeção
86 quanto a essa questão. Prosseguindo, o Processo 23074.007985/2025-91 também não teve
87 parecer, pois a relatora, Profª Fabiana Sena, declarou não ter tido ciência do processo. Por fim,
88 o Prof. Eduardo Jorge, com anuência dos conselheiros, concedeu a palavra à Profª Edineide

89 Jezine, que reforçou o convite para participação na ANPED, da reunião com a Direção, em
90 13/03/2025, nas dependências do PPGE, bem como no evento previsto para outubro. Nada
91 mais havendo a tratar, o Prof. Eduardo encerrou a reunião, da qual eu, Anderson Duarte da
92 Silva, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, certificando a presença dos docentes,
93 discentes e técnicos acima citados por assinatura em lista.